CONTRATAÇÃO DIRETA N° 44/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

O objeto desta aquisição consiste na compra de um tanque de polietileno de alta resistência com capacidade de 20.000 litros, destinado ao armazenamento de água na usina de asfalto do Consórcio Cidirios.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A aquisição do tanque de água de 20.000 litros é fundamental para garantir a adequada gestão dos recursos hídricos utilizados nas operações do consórcio, especialmente nas atividades de lavagem da usina e caminhões, bem como na inicialização do carregamento da massa asfáltica para evitar a poeira, contribuindo para a eficiência operacional e a preservação do meio ambiente.

A instalação do tanque permitirá a manutenção de um estoque consistente de água, essencial para as atividades de limpeza da usina e veículos, garantindo maior agilidade e qualidade na execução dessas tarefas.

O armazenamento de água facilitará operações de carregamento da massa asfáltica de forma eficiente, ajudando a controlar a poeira gerada durante o transporte e manuseio, promovendo um ambiente mais seguro e limpo.

Com um reservatório próprio, o consórcio reduz a dependência de fontes externas de água, minimizando riscos de interrupções e garantindo continuidade nas atividades, especialmente em períodos de escassez ou de dificuldades de acesso à água.

A gestão eficiente do recurso hídrico demonstra compromisso com práticas sustentáveis, além de atender às normativas ambientais e de segurança do trabalho.

Diante do exposto, a aquisição do tanque de 20.000 litros é imprescindível para otimizar as operações, assegurar a qualidade dos serviços prestados e promover a sustentabilidade das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Cidirios.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

Valor atualizado para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), através do Decreto Federal nº 12.343 de 31 de Dezembro de 2024;

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

E

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: MASSI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: AVENIDA IRINEU BORNHAUSEN, 1141 - E – BAIRRO PALMITAL – CHAPECÓ/SC
CNPJ: 10.784.810/0001-30.

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A pesquisa de mercado foi realizada entre as empresas Massi Representações Comerciais Ltda, Fibraoeste Industria e Comercio Ltda e Fermacon Ferragens e Materiais de Construção, anexados aos autos deste processo, sendo definida a escolha, pela proposta de menor preço, sendo a empresa **MASSI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, comprovando ainda que o valor está equiparado com o valor de mercado, não apresentando diferença que venha a influenciar na escolha, ficando essa vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em ocorrência com os demais orçamentos juntados aos autos, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.
Dessa feita e diante do exposto, ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, bem como a completa desnecessidade de mover procedimento licitatório que comportaria ainda em maior ônus a Administração.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada foi escolhida considerando pesquisa de preço com empresas do ramo, situadas na região, que detém capacidade de atendimento ao objeto, sendo obtidos 3 orçamentos.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à Lei de regência das contratações públicas.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 02 de junho de 2025.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2025.06.02 09:08:28 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.06.02 09:10:19 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente